



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
SUBCOMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE
EMPREENDIMENTOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – SAEPS

Fl. nº (82)

Do processo 2016-0.134.769-0 em 03/05/17 a)

Betina B. F. Suero
A.G.P.P.
PARHIS

Processo: 2016-0.134.769-0
Interessado: Uranide Sacramento Cruz - Ceprocig
Contribuinte: INCRA 638.358.011.622-0
Local: Rua Anecy Rocha
Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento - Plano Integrado
Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16
Área total terreno: 57.456,70m²
Unidades propostas: 880UH
Zoneamento: ZEIS-1, ZEIS- 2, ZEIS-5 e ZEPAM

Histórico: Certidão de Diretrizes para Desmembramento
Plano Integrado– retorno de comunique-se

PRONUNCIAMENTO nº 005/SAEPS/2017

A SAEPS, em sua 2ª Reunião, realizada em 03 de maio de 2.017, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16 e Decreto nº 57.558/16, deliberou, por unanimidade de votos, que o presente deverá ser encaminhado para PARHIS 3 para o despacho de indeferimento pelo não atendimento do PRONUNCIAMENTO Nº021/SAEHIS/2016, em especial, quanto aos itens: 1- não foram representadas as "Áreas de Preservação Permanente" (alteradas em relação à proposta anterior); 2- Não foram demarcadas em plantas a zona de uso ZEPAM; 3 - não foram destinadas a percentagem complementar de Área Institucional em relação a Área Verde conforme solicitado.

São Paulo, 03 de maio de 2017.


MAX NOÉ NETO
Presidente da SAEPS
Portaria nº 073/2017/SMUL.G

VOTARAM: Max Noé Neto, Daniella Romani Vidal, Mariana Francis, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Mariangela Mariani, Daniel da Silva, Tamires Carla de Oliveira, Carolina Afonso Pinto.

PRESENTE AINDA: José Guilherme da Silva, Regina Helena Nader.